



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo nº 48086.006954/2026-05

Destinatário(s): LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS DE CAETÉ

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO Nº 175/DECOF/DAF/PR/DE/CA/CPRM

1. BASE LEGAL

1.1. A presente Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO) é emitida em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e demais normas aplicáveis à execução orçamentária no âmbito da Administração Pública Federal.

2. DECLARAÇÃO (ASSINALE A OPÇÃO COM "X")

X	Declaração referente ao exercício corrente
Declaro que a despesa objeto desta declaração possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), respeitando os limites e parâmetros estabelecidos para o exercício vigente. A liberação orçamentária e a execução da despesa somente ocorrerão após a comprovação da regularidade fiscal e documental do fornecedor ou prestador de serviço e mediante a emissão da(s) correspondente(s) Nota(s) de Empenho, exceto quando se tratar de Termo de Execução Descentralizada (TED), cuja descentralização de recursos se dará por meio de Nota(s) de Crédito de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.	
	Declaração referente a exercício(s) futuro(s)
Declaro que a despesa objeto desta declaração apresenta compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) vigente e com os instrumentos de planejamento orçamentário aplicáveis ao(s) exercício(s) correspondente(s), não se identificando impedimento técnico-orçamentário para sua previsão em período subsequente, razão pela qual serão envidados esforços para consignar sua inclusão na respectiva Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA), ou, caso já elaborada, considerada no âmbito da programação orçamentária correspondente, nos termos do processo de planejamento orçamentário. A execução da despesa em exercício futuro fica condicionada à aprovação da respectiva Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como à existência de dotação específica e à emissão da(s) correspondente(s) Nota(s) de Empenho no exercício competente, observados os instrumentos de planejamento que estejam vigentes à época, exceto quando se tratar de Termo de Execução Descentralizada (TED), cuja descentralização de recursos se dará por meio de Nota(s) de Crédito de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.	

2.1. A emissão da presente DDO tem como objetivo atestar a adequação e/ou compatibilidade orçamentária da despesa indicada, observadas as normas aplicáveis ao exercício correspondente.

2.2. A provisão decorrente desta declaração constitui documento de natureza declaratória quanto a adequação e/ou compatibilidade orçamentária da despesa, servindo como instrumento de controle e registro da movimentação orçamentária.

2.3. Por seu caráter substitutivo e cumulativo, esta declaração prevalece sobre quaisquer outras anteriormente emitidas para a mesma finalidade, observando-se as dotações orçamentárias atualmente vigentes.

2.4. Registra-se, ainda, que, caso a despesa se refira a despesa primária obrigatória, classificada com Identificador de Resultado Primário (RP) 1, sua natureza assegura prioridade na execução orçamentária e financeira do exercício, inexistindo, até o presente momento, restrições quanto ao limite de empenho, nos termos das diretrizes vigentes da Administração Superior.

2.5. A descrição da despesa objeto desta Declaração, bem como sua respectiva classificação orçamentária, encontram-se detalhadas a seguir.

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Processo	Nº SEI da Solicitação da DDO
48086.006954/2026-05	Solicitação de DDO LAMIN - Caeté (SEI nº 3060810)

4. TIPO DE DEMANDA (ASSINALE A OPÇÃO COM "X")

☐	Nova contratação
☐	Nova contratação em substituição a contrato encerrado ou a encerrar
☐	Aditivo contratual - prorrogação
☐	Aditivo contratual - repactuação
☐	Aditivo contratual - acréscimo
☐	Aditivo contratual - supressão
☐	TED - celebração
☐	TED - aditivo
☐	Convênio - celebração
☐	Convênio - aditivo
Número do contrato relacionado:	

5. OBJETO

Objeto
Serviços de manutenção Corretiva do ICP-OES PERKIN ELMER AVIO 500 do Laboratório de Análises Minerais de Caeté.

6. ABRANGÊNCIA DA DDO SOLICITADA (ASSINALE A OPÇÃO COM "X")

☒	Exercício corrente
☐	Exercício(s) futuro(s)
☐	Exercício corrente e exercício(s) futuro(s)
No caso de exercícios futuros, citar os exercícios envolvidos:	

7. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO E FATURAMENTO (ASSINALE A OPÇÃO COM "X")

☐	Continuado com faturamento mensal

X	Fornecimento único
	Consumo por demanda
	Outros (especificar abaixo)

8. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Unidade Gestora Executora (UGE)	Classificação Orçamentária (até o subelemento)
495600	339039
Plano de Trabalho Resumido (PTRES)	Ação Orçamentária
250639	21HD

Observação: Para os contratos por demanda, cuja execução possa ser solicitada por diversas áreas, deverão ser indicadas as ações orçamentárias passíveis de utilização para a execução da despesa, não sendo necessário, nesse caso, o preenchimento do campo Plano de Trabalho Resumido (PTRES).

9. VALORES ESTIMADOS A SEREM PREENCHIDOS CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO E FATURAMENTO

Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Estimado para o Exercício Corrente (R\$)	Valor Estimado para Exercício(s) Futuro(s) (R\$)	Valor Total Estimado da Despesa (R\$)
-	R\$ 14.168,80	-	R\$ 14.168,80

10. ENCAMINHAMENTO

10.1. Diante do exposto, encaminha-se para prosseguimento dos trâmites administrativos pertinentes.

10.2. Consta nos autos a SAE 130877 (SEI nº 3062055), devidamente aprovada, no valor estimado da contratação.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 24/09/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE O. DANTAS, Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças**, em 24/09/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3077083** e o código CRC **6AF61E82**.